

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 449/2022 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 035/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR **ASSUNÇÃO FORNECIMENTO** DE PRODUTO. OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS **PARTES** 02/02/2022. **PROCESSO** 2021000510 (ELETRÔNICO).

#### I - DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/Cl nº 224764 - SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias - OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de CONTRATANTE.

INNOVA SURGICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.605.893/0001-79, situada na Avenida São Luiz, nº 994, Quadra 04, Lote 13, Moinho dos Ventos, Goiânia-GO, CEP 74.371-440, neste ato representada pelo Sr. Jucélio Leles de Assunção, inscrito no CPF/MF sob o nº 360.984.501-53, de agora em diante denominada de CONTRATADA.

### II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I - O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do Instrumento Contratual nº 035/2022, firmado em 01/02/2022, referente à aquisição de avental/jaleco, para atender as necessidades da Rede Estadual de Hemocentros - Rede HEMO, visando, assim, promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Anexo I - Termo de Referência, que deste instrumento passa a fazer parte integrante.

II.II - Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II, do Contrato de Fornecimento de Produtos, permanecerá inalterado, qual seja, o valor irreajustável, estimado e global de R\$ 251.896,00 (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais), cujos preços, quantitativos e especificações seguem pormenorizados em anexo.

1/2



II.III – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 02/02/2023 e findando-se em 01/02/2024.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante dos autos 2021000510 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedida em Goiânia/GO, aos 20 dias do mês de dezembro de 2022.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO CONTRATANTE

> MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS ADVOGADO – OAB/GO 16.716 ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

INNOVA SURGICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
JUCÉLIO LELES DE ASSUNÇÃO
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva CPF/MF: 016.105.141-30

Henrique Torres CPF/MF: 014.734.276-73

2/2



## ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 449/2022

**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de aventais/jalecos para atender o Hemocentro Coordenador Estadual de Goiás Prof. Nion Albernaz e a Rede Estadual de Hemocentros – REDE HEMO, conforme descrito abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DOS INSUMOS					
Item	Especificação detalhada	Quant.	Valor unitário	Valor total	
1	Avental /jaleco, uso hospitalar, descartável, 100% polipropileno, não estéril, hipoalergênico, confeccionado em não tecido, <b>Gramatura 50</b> , manga longa, bolso frontal com 15cm x 10 de largura, punho em elástico, com frente resistente e sistema de fechamento dorsal com duas fitas de amarrar, gola redonda, cor branca e <b>tamanho P</b> . Atendendo Norma Regulamentadora 32.	11.680	6,10	R\$ 71.248,00	
2	Avental /jaleco, uso hospitalar, descartável, 100% polipropileno, não estéril, hipoalergênico, confeccionado em não tecido, <b>Gramatura 50</b> , manga longa, bolso frontal com 15cm x 10 de largura, punho em elástico, com frente resistente e sistema de fechamento dorsal com duas fitas de amarrar, gola redonda, cor branca e <b>tamanho M</b> . Atendendo Norma Regulamentadora 32.	15.960	6,20	R\$ 98.952,00	
3	Avental /jaleco, uso hospitalar, descartável, 100% polipropileno, não estéril, hipoalergênico, confeccionado em não tecido, <b>Gramatura 50</b> , manga longa, bolso frontal com 15cm x 10 de largura, punho em elástico, com frente resistente e sistema de fechamento dorsal com duas fitas de amarrar, gola redonda, cor branca e <b>tamanho G</b> . Atendendo Norma Regulamentadora 32.	9.920	6,30	R\$ 62.496,00	
4	Avental /jaleco, uso hospitalar, descartável, 100% polipropileno, não estéril, hipoalergênico, confeccionado em não tecido, <b>Gramatura 50</b> , manga longa, bolso frontal com 15cm x 10 de largura, punho em elástico, com frente resistente e sistema de fechamento dorsal com duas fitas de amarrar, gola redonda, cor branca e <b>tamanho GG</b> . Atendendo Norma Regulamentadora 32.	2.640	6,40	R\$ 16.896,00	
5	Avental /jaleco, uso hospitalar, descartável, 100% polipropileno, não estéril, hipoalergênico, confeccionado em não tecido, <b>Gramatura 20</b> , manga longa, bolso frontal com 15cm x 10 de largura, punho em elástico, com frente resistente e sistema de fechamento dorsal com duas fitas de amarrar, gola redonda, cor branca e <b>tamanho P</b> . Atendendo Norma Regulamentadora 32.	320	1,55	R\$ 496,00	
6	Avental /jaleco, uso hospitalar, descartável, 100% polipropileno, não estéril, hipoalergênico, confeccionado em não tecido, <b>Gramatura 20</b> , manga longa, bolso frontal com 15cm x 10 de largura, punho em elástico, com frente resistente e sistema de fechamento dorsal com duas fitas de amarrar, gola redonda, cor branca e <b>tamanho M</b> . Atendendo Norma Regulamentadora 32.	800	1,60	R\$ 1.280,00	
7	Avental /jaleco, uso hospitalar, descartável, 100% polipropileno, não estéril, hipoalergênico, confeccionado em não tecido, <b>Gramatura 20</b> , manga longa, bolso frontal com 15cm x 10 de largura, punho em elástico, com frente resistente e sistema de fechamento dorsal com duas fitas de amarrar, gola redonda, cor	320	1,65	R\$ 528,00	



branca e tamanho G. Atendendo Norma Regulamentadora 32.

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 251.896,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)

# O quantitativo mensal poderá variar de acordo com a demanda, podendo ser solicitado uma maior ou menor quantidade mensal.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedida em Goiânia/GO, aos 20 dias do mês de dezembro de 2022.

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS ADVOGADO – OAB/GO 16.716 ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

INNOVA SURGICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA JUCÉLIO LELES DE ASSUNÇÃO CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva CPF/MF: 016.105.141-30

Henrique Torres CPF/MF: 014.734.276-73



4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil Certificado de assinaturas gerado em QUA, 21 de DEZ de 2022, 10:19:23

# 1º TERMO ADITVO № 449/2022

Código do documento ba4a7081361a67cc83eba8bea41261ef

Hash do documento (SHA256): 55a8d694330d7cfba4a79646066149ee2a25d09f071a36c0b0c58844d35bb947



JUCÉLIO LELES DE ASSUNÇÃO
jucelio@innovasurgical.com.br
INNOVA SURGICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
SÓCIO

TER, 20 de DEZ de 2022 às 16:44 Código verificador: c871da287c4384ca015aaa70b8bab214

BRUNO CESAR BUENO SILVA bruno.bueno@idtech.org.br GECOL - CSC

**TER, 20 de DEZ de 2022 às 17:14**Código verificador: f50a18a85df63a8e9cc761c673e37fa2

HENRIQUE ARAUJO TORRES henrique.torres@idtech.org.br COSUPRI - CSC

**TER, 20 de DEZ de 2022 às 17:26** Código verificador: 07e891aa4472314dc523f33fc7573c86

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS marcelo.matias@idtech.org.br ASJUR - CSC

**TER, 20 de DEZ de 2022 às 17:55**Código verificador: 00dc79c9ba4e2597919b90fa2c3c398d

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO joseromero@idtech.org.br SUPER - CSC

**QUA, 21 de DEZ de 2022 às 10:19** Código verificador: cbfd34e84660a82d303f6f3cd1181eab

# Logs

TER, 20 de DEZ de 2022 às 16:18

Operador BEATRIZ RIBEIRO criou este documento número ba4a7081361a67cc83eba8bea41261ef

TER, 20 de DEZ de 2022 às 16:20 Operador **BEATRIZ RIBEIRO** adicionou à lista de signatários: **JUCÉLIO LELES DE ASSUNÇÃO**, assinando pela empresa **INNOVA SURGICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME** no cargo de **SÓCIO**, com autenticação via código gerado de forma aletória e enviado para o email pessoal: **jucelio@innovasurgical.com.br** 

TER, 20 de DEZ de 2022 às 16:44 JUCÉLIO LELES DE ASSUNÇÃO assinou este documento pela empresa INNOVA SURGICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aletório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 170.82.78.68

TER, 20 de DEZ de 2022 às 16:55 Operador **BEATRIZ RIBEIRO** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130** 

TER, 20 de DEZ de 2022 às 16:55	Operador <b>BEATRIZ RIBEIRO</b> adicionou à lista de signatários: <b>HENRIQUE ARAUJO TORRES</b> , com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: <b>01473427673</b>	
TER, 20 de DEZ de 2022 às 16:55	Operador <b>BEATRIZ RIBEIRO</b> adicionou à lista de signatários: <b>MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS</b> , com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: <b>91963010906</b>	
TER, 20 de DEZ de 2022 às 17:14	<b>BRUNO CESAR BUENO SILVA</b> assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248	
TER, 20 de DEZ de 2022 às 17:26	<b>HENRIQUE ARAUJO TORRES</b> assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.107.46.75	
TER, 20 de DEZ de 2022 às 17:55	MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.60.172	
QUA, 21 de DEZ de 2022 às 09:42	<ul> <li>Operador LARYNA COSTA adicionou à lista de signatários: JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: 09351795187</li> </ul>	
QUA, 21 de DEZ de 2022 às 10:19	JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.174.213.31	
QUA, 21 de DEZ de 2022 às 10:19	JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.174.220.52	